



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA MARIA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021174-5, com os proventos de **R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea B, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **SERAFIM FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, matrícula do contracheque nº 023524-5, com proventos de **R\$ 817,85 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051668-6, com os proventos de **R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.09 PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060385-6, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição nº 41/03, a **MARLENE CARDÔSO MOITA PIEROT**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068983-1, com proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JACINTA DE FÁTIMA SILVA PIAULINO MOTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074860-9, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DELISIER SEPULVEDA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060856-4, com proventos de **R\$ 1.639,41 (HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROBERT FRANCISCO SANTANA LEITÃO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SL, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066399-9, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.01.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL DIAS LUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056332-3, com proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão A.**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020772-1, com os proventos de **R\$ 717,66 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.